

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de maio de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação das empresas: **(i)** Pat Traffic Sistema de Transporte Inteligente Ltda. (“PAT TRAFFIC”); **(ii)** Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda. (“TOLEDO”); **(iii)** Arcadis Logos S.A. (“ARCADIS”); e **(iv)** Canhedo Beppu Engenheiros Associados Ltda. (“CANHEDO BEPPU”).
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou: **(i)** ratificar a contratação da empresa PAT TRAFFIC, para prestação de serviço de elaboração de projetos funcionais para adequação de Posto Geral de Fiscalização (“PGF”); e **(ii)** aprovar a contratação das empresas: **(a)** TOLEDO, para elaboração de projeto funcional para adequação de PGF localizado na Rodovia SP-280-SP, KM 041+000 oeste, para implementação de solução de agente remoto, **(b)** ARCADIS, para avaliação do projeto executivo de adequação dos acessos elaborado por terceiros e propor correções através de Projeto Conceitual – FEL 1, quando necessário, e **(c)** CANHEDO BEPPU, para execução dos serviços de consultoria para desenvolvimento de relatório técnico de diagnóstico avaliando as condições geométricas do projeto atual da futura Duplicação da SP70, entre o km 46+600 ao km 63+000 e km 67+000 ao km 89+000, tudo conforme termos e condições apresentados na presente reunião.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
**COMPANHIA ABERTA**

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 29 de maio de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luíza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 76 e 77.

*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

*Ana Luíza Borges Martins*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*